



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO  
COORDENADORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Campus Universitário Min. Petrônio Portella – Bairro Ininga – BL 06. CEP 64049-550 – Teresina-PI – Fone (86) 3215-5564  
E-mail: [pesquisa@ufpi.edu.br](mailto:pesquisa@ufpi.edu.br)



**ADITIVO N° 04**

**EDITAL n° 003/2020– CPESI/PROPESQI/UFPI**

Iniciação Científica Ensino Médio UFPI – 2020/2021

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio – PIBIC-EM/CNPq/UFPI

O Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação (PROPESQI), por meio da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação (CPESI), no uso de suas atribuições legais, e considerando as ações de prevenção ao avanço do Covid-19.

**RESOLVE:**

1) Alterar o disposto no item 10 – Do Cronograma do Edital, no qual:

Onde se lê:

<b>Pedido de Reconsideração do resultado parcial:</b>	01 e 02/06/2020.
---	------------------

Leia-se:

<b>Pedido de Reconsideração do resultado parcial:</b>	01 e 04/06/2020.
---	------------------

2) Alterar o disposto no Item “1” do Aditivo nº03, de 18 de maio de 2020, que modificou o item 7.2.4.2 do supracitado Edital, que passa a ter a seguinte redação:

**“7.2.4.2** Caso necessário, anexar **no período de 01 e 04 de junho de 2020** (em formato pdf até 2MB) as autorizações exigidas por Lei para a execução de atividades de pesquisa científica, Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), e/ou Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), em conformidade com a Resolução nº53/2017 do CEPEX/UFPI, de 05 de abril de 2017, que regulamenta o cadastro de projeto na CPESI/PROPESQI”.

Teresina, 28 de maio de 2020.



Prof. Dr. João Batista Lopes  
Coordenador de Pesquisa e Inovação



Prof. Dr. João Xavier da Cruz Neto  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação